



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 09 de março de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1484

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
CONTRATO (Nº 026/2020)	2
CONTRATO (Nº 034/2020)	3
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	4
ATOS OFICIAIS	4
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 01/2020) *	4
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 04/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 026/2020)

CONTRATO N.º026/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **ALS DESINSETIZADORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**. **Carta Pregão Presencial SRP nº.004/2020 - SETUR**. **Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa **especializada no serviço de locação de locação de sanitários químicos, afim de atender as necessidades do calendário oficial de eventos do município de São Francisco do Conde, ações institucionais e iniciativas populares com notoriedade**, conforme Termo de Referência.

Do Valor: O valor global do presente instrumento é **R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos mesmos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento despesa:	Fonte
24.24	6225	3.3.90.39	00

ASSINADO EM 20/02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA GOMES PINTO

CONTRATO (Nº 034/2020)

CONTRATO N.º034/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **Sr. JANUARIO MOREIRA DOS SANTOS FILHO. DISPENSA N.º001-2020-4DL - SEDESE. Do Objeto:** Constitui objeto do contrato a locação do imóvel situado à Rua do Drena 1, Casa 123, São Bento, São Francisco do Conde, CEP: 43.900-000, composto por Pavimento térreo: três varandas, sala, dois quartos, um sanitário, cozinha, área de serviço e duas escadas de acesso ao pavimento superior; e Pavimento superior: duas varandas, três quartos, circulação e copa/cozinha, **destinado ao funcionamento do Centro de Referência Social - CRAS.**

Do Valor: Pela locação ora pactuada, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** o valor mensal de **R\$2.374,00 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais)** até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de **R\$28.488,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).**

Da Vigência: O presente contrato inicia-se em 06 de março de 2020 e findando em 06 de março de 2021.

Da Locação dos Recursos: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE	SECRETARIA
31.32	6.273	33.90.36	00/29	SEDESE

ASSINADO EM 06/03/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 01/2020) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA SEGOV Nº 01/2020

DE 06 DE MARÇO DE 2020

Designa servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto do contrato especificado abaixo.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e ainda o disposto no Decreto Municipal nº 2497, de 01 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante todo o tempo de vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:


Art. 1º - Designar os servidores **Jilvan de Santana Santos**, mat. 71.401, como Gestor Titular e **Carlos Átila Lima de Santana**, mat. 72.868, como Gestor Substituto do Contrato Nº 017/2018, celebrado com a Sra. Ana Maria da Costa, de CPF nº 407.616.495-49, para locação de imóvel situado à Rua do Espírito Santo, 01, Centro, São Francisco do Conde-BA, destinado ao funcionamento da Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

São Francisco do Conde, em 06 de março de 2020.


Eliezer de Santana Santos
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Espírito Santo, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000 - Tel.: (71) 3651-8030

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 04/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE TURISMO**

PORTARIA SETUR Nº 004/2020, 09 MARÇO DE 2020

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

A Secretaria de Turismo do Município de São Francisco do Conde, estado da Bahia, Sra. Ússula Flavia Gomes Pinto, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº.2305/2018.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor (a) Ana Clara Vieira Correia Santa Rita – Mat. 6092, como Gestor Titular e Jone Cleiton Leite de Almeida Mat 72893 como gestor substituto dos contratos abaixo descritos:

- **Contrato nº. 022/2020** celebrado com a empresa JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 31.966.078/0001-99, que constitui contratação de empresa especializada para apresentação da atração AFRODISÍACO no dia 25 de fevereiro de 2020, nos festejos do Carnaval 2020.

- **Contrato nº 028/2020** celebrado com a empresa JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ sob nº 31.966.078/0001-99, que constitui contratação de empresa especializada para serviço de Produção de Eventos, para realização dos Festejos de Carnaval 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA, 09 de Março de 2020.

Ússula Flavia Gomes Pinto
Secretaria de Turismo
Decreto 2305/2018

Ússula Flavia Gomes Pinto
Secretario Turismo